



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 113/2021

Altera turno de trabalho de servidora.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 190/2021, de 10 de maio de 2021, contemplando os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.519, de 30 de novembro de 2018, altera o turno de trabalho concedido a Servidora efetiva Sr. Denize Casagranda – Assistente Social, Matrícula Funcional nº 349-2/1, através da Portaria nº. 210, de 14 de agosto de 2020, especificamente na quarta-feira, que será cumprido no turno da tarde.

Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº. 210, de 14 de agosto de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 11 de maio de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração